



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2013 / EDIÇÃO Nº 377 / GRANDES RIOS, Segunda - Feira 15 de Julho de 2013 / PÁGINA: - 1 -

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 64/2013
Pregão Presencial Registro de Preços

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS no exercício das atribuições que lhe confere ao Decreto nº 07/2013, de 02/01/2013, publicada na editora Tribuna do Norte no dia 03/01/2013, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30 de julho de 2013, às 09:00 horas no endereço, na Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº **64/2013**, na modalidade Pregão Presencial. Menor preço por item.

Objeto da Licitação:

Aquisição de pneus recapados, bem como a prestação de serviços de recapagem de pneus para a manutenção dos veículos do Município de Grandes Rios, durante o período de 12 (doze) meses.

Informações Complementares: O Edital e demais informações encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Grandes Rios, situada à Avenida Brasil, 967, Centro, Grandes Rios, Pr, de segunda a sexta feira no horário de funcionamento da Prefeitura. Visando a reprodução gráfica a proponente interessada deverá previamente recolher a taxa no valor de R\$ 10,00 (dez) reais a ser creditado na conta corrente: 59611-6, agencia: 2086-9, Banco do Brasil de Grandes Rios.

Grandes Rios, 15 de julho de 2013

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
Prefeito Municipal

DECRETO

DECRETO Nº 174/2013

“SÚMULA: Dispõe sobre Revogação do Decreto.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º. – REVOGA o DECRETO Nº 173/2013 de 28 de Junho de 2013.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 15 de Junho de 2013.

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 175/2013

“SÚMULA: Exonera Funcionário Público Municipal do Quadro de Efetivo.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º. – Fica **EXONERADO**, a partir de **15/07/2013** do Quadro de Pessoal de Provisório em Comissão, do Cargo de **Chefe do Departamento do Fundo Municipal Criança e Adolescente**, a funcionária pública Municipal Srª. **Pamela da Silva Schuindt**, portador da Cédula de Identidade **RG. Nº. 12.332.158-8 SSP/PR.**

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/07/2013

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de Julho de 2013

Antonio Claudio Santiago

Prefeitura Municipal de Grandes Rios – Paraná
Avenida Brasil, Nº 967 – Centro - CEP: 86845-000
Fone/Fax: (43) 3474-1222 – E-MAIL: grandesrioseditais@hotmail.com
Site Oficial do Município: www.grandesrios.pr.gov.br

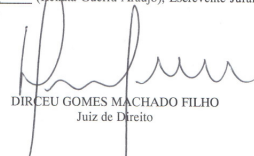
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
EDITAL

JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE GRANDES RIOS ESTADO DO PARANÁ.
CARTÓRIO DO CÍVEL, COMÉRCIO E ANEXOS.
JULIANO BORBA SIQUEIRA - ESCRIVÃO
Av. Jose Monteiro de Noronha s/n – CEP 86845-000 – Fone 43-3474-14-33

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO CÔNJUGE DA EXECUTADA GILBERTO ANTONIO RICIERI, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O DOUTOR DIRCEU GOMES MACHADO FILHO, MM. JUIZ DE DIREITO DESTA CIDADE E COMARCA DE GRANDES RIOS, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER a todos o presente vierem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo e Cartório Cível, processam-se os autos n. 165/2009, de Cobrança de Multa Astreinte, que a Câmara Municipal de Grandes Rios move em face de Eliane Luiz Ricieri. Pelo presente, fica devidamente INTIMADO o(a) cônjuge do executado(a) GILBERTO ANTONIO RICIERI, CPF n. 1.505.648/PR, residente em lugar incerto, para que fique identificado da penhora realizada sobre o seguinte imóvel: Parte ideal da executada Eliane Luiz Ricieri, on seja, igual a 13,65(treze vírgula sessenta e cinco) alqueires paulistas, respeitando assim a meação do seu cônjuge Gilberto Antonio Ricieri, bem como as partes ideais dos co-proprietários Vladimir Ricieri e Ivanovis Roberto Ricieri e sua esposas do seguinte imóvel:Área de 81,9(oitenta e um vírgula nove) alqueires paulistas, igual a 198,2 hectares, situado no Quinhão VIII, da Fazenda Ribeirão Bonito, neste Município e Comarca de Grandes Rios, matriculado sob n. 87 do CRI desta Comarca, para no prazo de 30 (trinta) dias, querendo, apresentar embargos. ADVERTÊNCIA: não sendo oferecida contestação no prazo legal, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo autor na inicial. Ficam cientificados de que o prazo para opor embargos iniciará após o término do prazo deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e no futuro não aleguem ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado no átrio da Vara Cível local e publicado na forma da lei. DAÍDO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná, aos vinte e sete (27)-dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e treze (2013). Eu, Dirceu Gomes Machado Filho (Henata Guerra Araujo), Escrevente Juramentada que o digitei e subscrevi.


DIRCEU GOMES MACHADO FILHO
Juiz de Direito

Os atos Publicados são Assinados digitalmente.

